



# Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19057/2020  
Data: 12/02/2020 Horário: 17:43  
LEG -

## PROJETO DE LEI

Nº

22

### DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 13 FEV 2020 de

  
Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre atendimento prioritário às pessoas com microcefalia nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no âmbito do município de Ribeirão Preto, conforme específica e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Art. 1º** As pessoas com microcefalia terão atendimento prioritário nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no município de Ribeirão Preto.

**Parágrafo Único.** Entende-se por estabelecimentos de saúde:

- I - Clínicas;
- II - Ambulatórios;
- III - Laboratórios;
- IV - Hospitais;
- V - Unidades de Saúde da Família;
- VI - Associações e cooperativas médicas;
- VII - e/ou congêneres.

**Art. 2º** Os estabelecimentos de saúde públicos e privados deverão inserir nas placas de atendimento prioritário as informações acerca do direito concedido por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

**Rodrigo Simões**

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo amenizar as dificuldades do dia-a-dia das mães de pessoas com microcefalia, estabelecendo prioridade no atendimento em estabelecimentos de saúde público e privado.

A microcefalia tem diferentes níveis, assim como muitas origens para o problema. Alguns casos são tão severos que, dependendo do acesso aos cuidados médicos, o tempo de vida varia de alguns meses a 10 anos.

Peço aos nobres vereadores e nobre vereadora o voto favorável ao projeto.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

**Rodrigo Simões**

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2